



PREFEITURA DE **SOBRAL**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 12.b/2025-SESEP

PROCESSO Nº. P434008/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12.b/2025-SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONSUMIDOR, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. RAIMUNDO EDSON DE AGUIAR MOURA**, brasileiro, domiciliado neste Município, e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino nº 150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, doravante denominada DISTRIBUIDORA, o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 12.b/2025 é firmado com a finalidade de realizar a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas peças constantes no Processo nº P434008/2026, incluindo-se nova dotação, passando, ainda, a ser considerada, a partir da assinatura do presente termo, para fins de execução financeira:

27.01.04.122.0009.2.455.3.3.90.39.00.1.500.0000.00. Fonte de Recursos: Municipal

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral(CE), na data da assinatura.

RAIMUNDO EDSON DE AGUIAR MOURA

Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

Visto:

FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA

Coordenador Jurídico da SESEP

OAB-CE 33.765